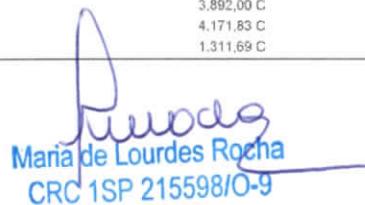
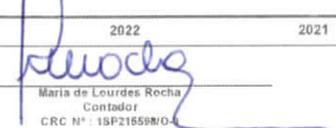


Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
	Folha: 001	
00265 APM DA EMEB REGINA ROCCO CASA II	18.883.063/0001-07	
Rua Tiradentes, 1845		
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
ATIVO	258.195,27 D	134.624,71 D
CIRCULANTE	258.195,27 D	134.624,71 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	257.483,10 D	134.591,10 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRICAO -GOV FEDERAL	0,23 D	0,23 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO	0,23 D	0,23 D
APLICACOES FINANCEIRAS C/RESTRICAO - GOV MUNICIPAL	120.279,76 D	177,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANCA	120.279,76 D	177,32 D
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO -GOV FEDERAL	137.203,11 D	134.590,87 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	86.032,20 D	96.822,26 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - CAD POUP	709,83 D	662,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - F. INV	9.730,52 D	8.996,07 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTR ACCESS - CAD POUP	19.417,00 D	18.109,20 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALD ED CONECT - F.INV	21.313,56 D	10.001,31 D
NUMERARIO EM TRANSITO	0,00 D	177,32 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	177,32 C
CREDITOS	712,17 D	33,61 D
CREDITOS A RECEBER	712,17 D	33,61 D
OUTROS VALORES A RECEBER	712,17 D	33,61 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRD / ELETRONICOS)	11.132,80 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	11.132,80 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	258.195,27 C	134.624,71 C
CIRCULANTE	258.195,27 C	134.624,71 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	7,44 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	0,00 D	7,44 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	7,44 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	120.991,93 C	33,61 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	120.991,93 C	33,61 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORACAO - SE	572.228,34 C	355.153,80 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRAS	11.336,37 C	4.148,51 C
(-) RECURSOS APLICADOS	462.572,78 D	359.268,70 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	137.203,34 C	134.583,66 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	86.032,23 C	90.706,29 C
ENTRADA DE RECURSOS	37.410,00 C	37.700,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	90.706,29 C	57.231,66 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	5.700,57 C	1.890,83 C
(-) RECURSOS APLICADOS	47.784,63 D	6.116,20 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	10.527,26 C	9.745,01 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	9.745,01 C	9.451,81 C
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	782,25 C	293,20 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	19.330,09 C	18.022,29 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	18.022,29 C	17.589,90 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	1.307,80 C	432,39 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	21.313,76 C	16.110,07 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	13.538,24 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.938,24 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.600,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.171,83 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	1.311,69 C	279,83 C

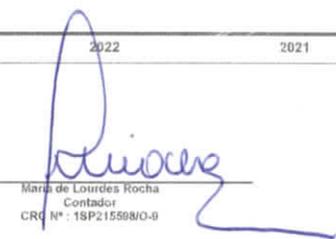
  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
	Folha: 002	
00265 APM DA EMEB REGINA ROCCO CASA II	18.883.063/0001-07	
Rua Tiradentes, 1845		
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
 MARIA MARTINS CREFALDI DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 178.207.638-76	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9	

Descrição	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>510.357,41 C</b>	<b>366.984,90 C</b>
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	510.357,41 C	366.984,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	462.572,78 C	359.268,70 C
GOVERNO MUNICIPAL	462.572,78 C	359.268,70 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	462.572,78 C	359.268,70 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	47.784,63 C	7.716,20 C
GOVERNO FEDERAL	47.784,63 C	7.716,20 C
PDDE BÁSICO	47.784,63 C	6.116,20 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	1.600,00 C
<b>DESPESAS</b>	<b>510.357,41 D</b>	<b>366.984,90 D</b>
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	510.357,41 D	366.984,90 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	462.572,78 D	359.268,70 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	462.572,78 D	359.268,70 D
MATERIAIS DIVERSOS	67.118,21 D	39.032,34 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.158,50 D	3.666,64 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.060,00 D	20.240,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	32.670,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	315.042,65 D	266.978,12 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.160,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	3.996,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	23.624,90 D	22.927,80 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	47.784,63 D	7.716,20 D
PDDE BÁSICO	47.784,63 D	6.116,20 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.843,40 D	6.116,20 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	44.941,23 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	0,00 C	1.600,00 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.600,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00

  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

Descrição	2022	2021
 PATRICIA MARTINS CREPALDI DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 178.207.638-76		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Regina Rocco Casa II** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º de seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Tiradentes, 1845 Vila do Tanque CEP 09781-220, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

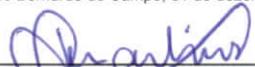
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Martins Crepaldi  
Diretora Executiva

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9